



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 26, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) - instituída para realizar a investigação de supostas irregularidades que constam informadas no processo nº 23006.000795/2019-10

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO CORREGEDOR-SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGPE nº 136, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 819, de 15 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento no artigo 21, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), instituída pela Portaria da Corregedoria nº 23, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 847 em 31 de maio de 2019, para realizar a investigação das denúncias que relatam acerca de supostas irregularidades que constam informadas no processo nº 23006.000795/2019-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Corregedor-seccional da UFABC